



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
nº. 33830	pág. 2/4
de: 22, 08, 2018	
Caderno: Public. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 362/2018	
INTERESSADO (A):	Hudson Rhomer da Silva Costa
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Resolução nº 002/2016 – Decisão nº 083/2016-CD/FAPEAM.
PROCESSO Nº:	01.01.016301.0000207.2018-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a inadimplência do ex-bolsista **Hudson Rhomer da Silva Costa**, na Prestação de Contas Técnica Final, referente ao projeto “Controlador para o equilíbrio de uma motocicleta”, sob a orientação do Prof. João Edgar Chaves Filho e coordenado pelo Prof. Henry Walber Dantas Vieira, no âmbito do POSGRAD – UFAM, Resolução nº 002/2016-CD/FAPEAM;

b) o parecer nº 254/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pela devolução do recurso recebido pelo interessado, tendo em vista o descumprimento do Art. 3, inciso XIX e Art. 7º, inciso XVI da Resolução nº 002/2016, bem como pela aplicação da penalidade prevista na Resolução nº 003/2017,

### DECIDE:

I **DETERMINAR** a devolução dos valores recebidos pelo Senhor **Hudson Rhomer da Silva Costa**, no âmbito do POSGRAD, Resolução nº 002/2016-CD/FAPEAM, na importância de R\$ 23.450,00 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), a ser atualizado monetariamente, em razão da ausência da Prestação de Contas Técnica Final;

II **APLICAR** penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado;

IV **ENCAMINHAR** cópia dos autos do processo administrativo à Procuradoria-Geral do Estado – PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos nos termos do art. 2º, §3º da Lei nº 6.830/1980.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 15 de junho de 2018.

**Dércio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

**Edson Barcelos**  
Presidente

**Ordival Leite Rubim Filho**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro